



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PORTARIA Nº 109/2024 de 10/12/2024

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..."

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme preceitua o art. 92 e seguintes da lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos de Linhares, por 85 (oitenta e cinco) dias, ao senhor **JAILSON DA SILVA CONCEIÇÃO**, servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo de Guarda Patrimonial, nível III-A-II-D, no período de **25/10/2024 a 17/01/2025**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI

Presidente

Câmara Municipal de Linhares – ES

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA.

